

LEI MUNICIPAL N° 08 DE 02 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre denominação de Ponte e Quadra Municipal.

A Prefeita do Município de Itapagipe/MG:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**EUCLIDES FELIPE DA COSTA**” a Ponte sobre o Córrego Ribeirão do Boi na Estrada Municipal DIT 395, no município de Itapagipe/MG.

Art. 2º - Fica denominada “**CÉLIO ANTONIO COSTA MARTINS**” (Celim) a Quadra de Esportes de Volley de areia, na Comunidade do Ribeirão do Boi, no município de Itapagipe/MG.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 02 de maio de 2006.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CRISTOVAM FERREIRA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Obras